



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.134. Salvador - Bahia. Segunda-feira, 29/05/2023.

Participe da 1ª Pesquisa Nacional de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida da Justiça Federal



O Conselho da Justiça Federal (CJF) está promovendo a primeira *Pesquisa Nacional de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida da Justiça Federal*, que será realizada no período de 29 de maio a 15 de junho, por meio de formulário virtual. A pesquisa tem o objetivo de medir a percepção dos servidores sobre o seu ambiente de trabalho.

A iniciativa está em consonância com o Plano Estratégico do CJF 2021-2026, que tem como uma das metas o alcance de, no mínimo, 70% de satisfação nas pesquisas de clima organizacional, e com o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal (PEGP), que prevê o monitoramento das taxas de clima organizacional e de satisfação com a qualidade de vida.

O novo levantamento, apesar de se basear na pesquisa interna aplicada

anteriormente no CJF, será empregado pela primeira vez no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus e foi adaptado para atender às diversas necessidades dos TRFs. O link do formulário será disponibilizado na intranet do Conselho da Justiça Federal (CJF) e dos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

A enquete avaliará questões relacionadas à inovação, autonomia, desempenho, reconhecimento, liderança e desenvolvimento. No que se refere à qualidade de vida no trabalho, serão analisados os fatores de motivação, condições de trabalho, cooperação, respeito e ética. As respostas são individuais e sigilosas.

O levantamento será bianual e as informações colhidas servirão como ponto de partida para a definição de estratégias na implementação de ações de melhoria da satisfação e da qualidade de vida dos servidores. A participação de todos os servidores do CJF e da Justiça Federal é imprescindível para o aprimoramento do ambiente de trabalho. Participe!

Para responder à pesquisa basta acessar o link <https://bit.ly/43yFQkH>.

Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

STJ abre consulta pública sobre política de acessibilidade e inclusão



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) lançou consulta pública para revisão de sua Política de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida. Os interessados podem participar, até 16 de junho, de duas formas: por meio de um formulário ou por e-mail, ambos disponibilizados no final desta matéria.

A iniciativa da consulta segue recomendação da cartilha *Como Construir um*

Ambiente Acessível nas Organizações Públicas, criada pela Rede de Acessibilidade, que sugere a participação do público externo na construção das políticas e na sua revisão periódica, visando a inclusão social e cidadania das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

O conteúdo proposto para a nova política está disponível em vídeo, com tradução em Libras, no canal do STJ no *YouTube*. Para assistir basta acessar o link <https://bit.ly/427QkXd>.

Os interessados em responder à consulta pública podem acessar o formulário pelo link <https://bit.ly/3ozfyJK>, acessível também às pessoas com deficiência visual completa, ou pelo contato de e-mail inclusao@stj.jus.br.

Essa matéria está associada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

Aniversariantes

Hoje: Ozeas Valdemar de Souza (Ceman), Thaine Rodrigues da Silva (Feira de Santana), Wanderson Santos Barreto (Bom Jesus da Lapa), Priscila Souza Cruz de Assis (Juazeiro). **Amanhã:** Allan Emmanuel da Silva Ribeiro (7ª Vara), Cleide Francisca dos Anjos (Barreiras), Jorge Pereira de Araújo Filho (Numan).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

CNJ disponibiliza nova versão do Renajud na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou informações sobre a nova versão do Renajud (Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores), ferramenta já disponível na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), via *marketplace*, no link: <https://bit.ly/3oCZfIU>. A ação tem o objetivo de aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

O Renajud é um sistema on-line de restrição judicial de veículos criado pelo CNJ, que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A nova versão do Renajud possibilita a consulta sobre novas restrições de veículos e condutores, bem como o cadastramento delas. Importa destacar que, enquanto o banco de dados não estiver totalmente unificado, as restrições registradas no antigo sistema ainda devem ser baixadas.

O acesso ao novo Renajud deve ser realizado por meio de login e senha ca-



dastrados no Sistema de Controle de Acesso do CNJ (SCA), sem a necessidade de certificado digital. O magistrado que desejar delegar servidores para atuar nos serviços disponíveis na PDPJ-Br, inclusive no Renajud, deve acessar o link <https://bit.ly/3MZywt0>.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para o e-mail: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

Transforme em Ação



Litigância climática estratégica e a “Pauta Verde” do STF

A discussão acerca da litigância climática tem crescido no mundo, conjuntamente à preocupação com a responsabilidade ambiental e com a injustiça intergeracional ambiental. Isso não é diferente no Brasil, que também tem visto crescer o número de litígios dessa natureza, sobretudo na série de ações pautadas para julgamento pelo Supremo Tribunal Federal em 2022, no que ficou conhecido como “Pauta Verde”. Esses julgamentos foram marcantes na criação de precedentes que tratam explicitamente da agenda das mudanças climáticas, ainda que em meio à questão mais abrangente do meio ambiente.

O Relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente apontou que a litigância climática também pode se constituir em uma medida de caráter estratégico para enfrentar as mudanças climáticas, colaborando para o aumento das legislações nacionais e internacionais sobre o tema, além de garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas no Acordo de Paris, o principal marco normativo internacional no combate às mudanças climáticas.

O tema das mudanças climáticas tem chegado aos tribunais brasileiros como parte da pauta ambiental, dentro de uma perspectiva de controle judicial das políticas públicas ambientais do Poder Executivo, como é o caso, por exemplo, da ADPF 760 e a ADO 54, que apontaram a diminuição da fiscalização ambiental e, consequentemente, aumento no desmatamento, o que por sua vez causa emissões de gases de efeito estufa, afetando assim os direitos das presentes e das futuras gerações a um meio ambiente ecologicamente (e a um clima) equilibrado.

Leia a matéria completa em <https://bit.ly/45xqZsl>.

Essa matéria está associada ao ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



+ Nota de falecimento +

É com profundo pesar que informamos o falecimento, ocorrido sábado, 27/05, do oficial de justiça José Airton Patrício Barros, lotado na Central de Mandados. O sepultamento ocorreu ontem, 28/05, no Cemitério Bosque da Paz. A Direção do Foro transmite aos seus familiares e colegas as mais sinceras condolências.

